



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

" PORTARIA Nº 01/89 "

EDUARDO ZINEZI, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Indeferir , as férias da servidora efetiva, Cleide Ramires Marchioni, face o disposto no § 2º do artigo 78 da Lei 1196/86, compreendidas do período aquisitivo de 15/03/87 a 14/03/88, considerando-se a absoluta necessidade de serviço, decorrente do período ordinária das Sessões, e ainda ser esta a única servidora da Edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 08 DE MARÇO DE 1989.


Eduardo Zinezi

Presidente